



COMDEMA

CAJAMAR

Ofício COMDEMA nº 015/2020

Cajamar/SP, 16 de outubro de 2020.

À Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – SMMDU
Ao Departamento de Planejamento Urbano

Assunto : Prazo para revisão e atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólidos Urbanos - PMGIRSU

Prezados,

Considerando que em reunião ordinária do COMDEMA realizada em 07/10/2020, no fim de nossas reuniões, como de costume sempre damos a oportunidade para qualquer cidadão de Cajamar para fazer as suas considerações. Na ocasião da reunião em referência, foi apresentada ao COMDEMA a denúncia de uma cidadã identificada como Sra Sylmara Marim Chagas Nascimento, a qual denunciou a Prefeitura de Cajamar por não ter cumprido até aquela data o TAC firmado junto ao Ministério Público – Núcleo VIII do Gaema –Cabeceiras, demonstrando sua preocupação do não atendimento das exigências no prazo de 20/10/2020 e com a possível cobrança de multa.

Considerando os assuntos amplamente avaliados pelo COMDEMA, referente Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, na reunião do Grupo Técnico Coleta Recicláveis realizada em 13/10/2020.

Considerando o TAC – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22/09/2016 (**doc 01 anexo**), na presença do Promotor de Justiça Dr. Leandro Henrique Ferreira Leme e Prefeitura Municipal de Cajamar, na época representada pela Prefeita do Município Ana Paula Polotto Ribas de Andrade, pedimos uma reunião para 15/10/2020 ao Secretário do Meio Ambiente Sr. Leandro Arantes para conhecermos as medidas que a atual gestão está tomando para evitar ser penalizada com multas que podem chegar a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por mês, pelo eventual descumprimento ou violação do compromisso assumido neste TAC, haja visto que em seu item 3 versa que a cópia da revisão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos,

SECRETARIA EXECUTIVA COMDEMA
Praça Benedito Martins da Cruz, 72 – Centro – Cajamar/SP (Sede da SMMA)
E-mail: fernando.felitti@cajamar.sp.gov.br (Secretário Executivo)
crgs1000@gmail.com (Presidente)



COMDEMA

CAJAMAR

com as alterações pactuadas e com cópia das atas e de todo o material produzido nas oficinas de estudo e audiências públicas, e do protocolo do mesmo junto à Câmara Municipal deverão ser entregues ao GAEMA - Núcleo Cabeceiras até o dia 20 de outubro de 2020. Registramos aqui que não ficamos satisfeitos com as respostas apresentadas na reunião realizada em 15/10/2020.

Aliás, estranhamos também nunca termos sido consultados, no mínimo, pela Secretaria do Meio – Ambiente para podermos ajudar efetivamente com isso, haja visto, que pelo que nos foi apresentado na reunião de 15/10/2020, poderíamos ter contribuído e muito. Ressaltamos aqui que a recente comissão criada pelo Executivo para conduzir a revisão e atualização do PMGIRSU, nada desenvolveu de efetivo até a presente data.

De qualquer modo, mais uma vez, como COMDEMA colocamo-nos a disposição do Secretário Leandro Arantes para podermos participar desta comissão da melhor e mais efetiva forma possível, bem como para evitarmos mais este ônus da multa à Cidade e ao mesmo tempo sermos mais efetivos no cumprimento da Lei com respeito ao Plano de gerenciamento de Resíduos da Cidade de Cajamar, apesar do Secretário Leandro Arantes ter sido categórico ao aduzir que a comissão é exclusiva aos servidores do poder público, arguindo que no caso de participação do COMDEMA, o Conselho deverá contatar o presidente da Comissão em tela para assistir como “mero expectador”.

Vale ressaltar que este Conselho, através de Ofício, sugeriu ao **PROMOTOR DE JUSTIÇA – NÚCLEO VIII DO GAEMA – CABECEIRAS -MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**, que o prazo para a apresentação da revisão e atualização do Plano Municipal de Resíduo Sólidos, exequível e efetivo para o Município de Cajamar/SP, se estenda por mais 6 (seis) meses e sem o ônus de multa.

Considerando que o conselho deve funcionar para que a sociedade se aproxime do governo e junto com ele cumpra o seu papel de participar das políticas relativas à gestão ambiental municipal;

Considerando que a agenda do COMDEMA é um instrumento fundamental e de relevância na gestão ambiental municipal;



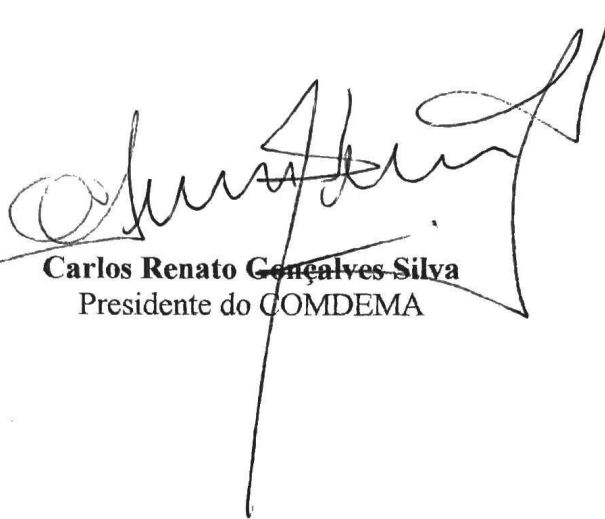
COMDEMA

CAJAMAR

O Conselho de defesa do Meio Ambiente de Cajamar – COMDEMA ratifica sua solicitação de pedido de celeridade das ações necessárias para atendimento ao TAC firmado junto ao Ministério Público, a fim de concluir a revisão e atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos-PMGIRSU, bem como evitar multa prevista já a contar de 20/10/2020.

Com base nesta solicitação, fico no aguardo de vossas considerações, que nos referimos neste presente documento.

Atenciosamente,



Carlos Renato Gonçalves Silva
Presidente do COMDEMA